



DECRETO Nº 12/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da União-MG, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, designada através da Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, no dia 09 de fevereiro de 2017 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniao.mg.gov.br no dia 10/02/2017.

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2017 foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO** no dia 08/03/2017 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniao.mg.gov.br no dia 08/03/2017.

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2017 promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, nos termos do **Edital 02/2017, de 10 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro da União, 09 de março de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 08/03/2017
RETIRAR EM 09/04/2017
Guine Silo Manuel